PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 85/2018

Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa obter autorização para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 379.924,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nota-se que o projeto tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, advindo da emenda parlamentar de autoria do Dep. Carlos Zaratini, conforme propostas de nº 11516.639000/1170-02 no valor de R$ 249.964,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais) e nº 11516.6390000/1170-11 no valor de R$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais), destinadas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Ambulatório de Especialidades).

Informa, também, que os recursos já foram creditados na conta corrente específica, sendo necessárias as demais providências visando deflagrar o competente processo licitatório objetivando a aquisição dos equipamentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, tendo em vista a receita a ser repassada pelo Ministério da Saúde, durante o exercício de 2018, na Fonte 5, Receita 194 (24.18.08.11.01), nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 /64.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Cumpre destacar, que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, nada obsta que seja apreciada e deliberada a presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 2018.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Relator

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS - PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO 290.835.928-63
Data: 16/05/2018 09:36

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 16/05/2018 16:01

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 16/05/2018 16:21

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO 035.712.138-40
Data: 17/05/2018 06:50